

Resolução nº : 868/2002  
Protocolo nº : 405370/01  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO DOMINGOS VIEIRA  
LOPES DE PRUDENTÓPOLIS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO DOMINGOS VIEIRA LOPES DE PRUDENTÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente